

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 364/2023 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DOS REGISTROS
DAS OSC's FAPETEC, SANTOS LIXO
ZERO E IOCHPE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 19 de janeiro de 2023 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura - FAPETEC sob o nº 187;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa "Apoio a Projetos" sob o nº187/01;

Art.3º - Proceder ao registro da Santos Lixo Zero sob o nº 188;

Art.4º - Proceder a inscrição do Programa "Escola Lixo Zero" sob o nº188/01;

Art.5º - Proceder ao registro da Fundação IOCHPE sob o nº 189;

Art.6 º - Proceder a inscrição do Programa "Formare" sob o nº189/01;

Art.7º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 30 de janeiro de 2023.



**FILIPE AUGUSTO REZENDE
CHÉFE DE DEPARTAMENTO**